



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PROGESTÃO
2024

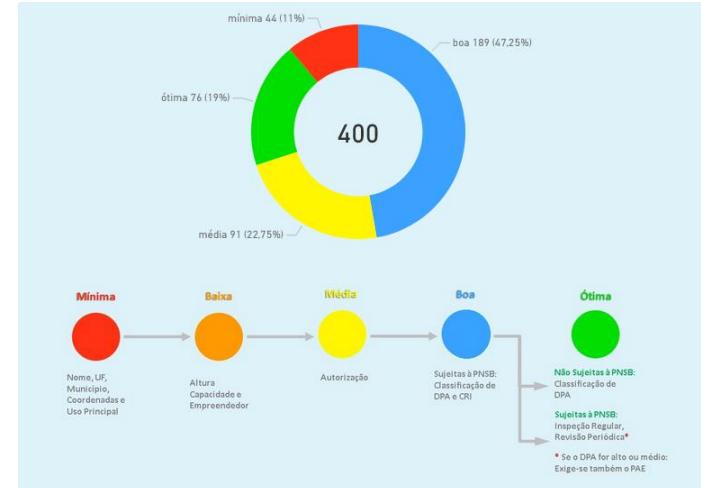
Célula de Segurança de Barragens
Secretaria dos Recursos Hídricos

Esta meta prevê o cumprimento de exigências relativas à implementação da **Política Nacional de Segurança de Barragens** (PNSB) no âmbito dos estados, a partir da Lei nº 12.334/2010 e das Resoluções CNRH pertinentes.

Critério 1 : Completude das informações no SNISB

META : Melhoria de completude dos dados no SNISB em 10% das barragens cadastradas e publicação do Relatório Estadual

META ATINGIDA



Critério 2: Regulamentação da Lei nº 12.334/2010, no âmbito do estado do Ceará

Em decorrência da Lei nº 14.066/2020 que alterou a Lei nº 12.334/2010, a SRH/CE publicou a **Instrução Normativa nº 01/2022**, na data de **22 de março de 2022**, a fim de regulamentar os instrumentos da PNSB no Estado do Ceará.

META : Regulamento publicado

META ATINGIDA



Critério 3: Realização de eventos relacionados a segurança de barragens



Curso: Fortalecimento da Gestão de Risco de Desastres e Segurança de Barragens - FEV/2024



*83ª Reunião Ordinária da Sub-Bacia do Rio Banabuiú
OUT/2024*

META ATINGIDA



Critérios 4 e 5: Ações de fiscalização de barragens

- Avaliação do **Plano Anual de Fiscalização 2024**
- Proposta do **Plano Anual de Fiscalização 2025**
- Tabela “**Resultado da Programação de Fiscalização de Segurança de Barragens 2024**”

META : Apresentar ações de fiscalizações realizadas em 2024 e apresentar planejamento para 2025.

META ATINGIDA





CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

Obrigada!



Célula de Segurança de Barragens - CESBA
✉ segurancadebarragens@srh.ce.gov.br
☎ 85 3492-9233
-instagram: recursoshidricosce